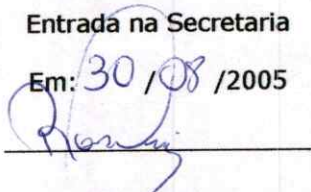
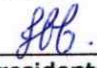






ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO MOÇÃO	Entrada na Secretaria Em: <u>30</u> / <u>08</u> / 2005 	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>31</u> de <u>08</u> de 2005  Presidente
	Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2005 Presidente VISTO EXP.	 1º Secretário
Nº <u>3.423</u> / 2005		EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PELA INAUGURAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BODOCONGÓ.

Senhor Presidente,

OF N.º
1874 

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL na pessoa do Ilmo. Sr. José Vanildo de Medeiros**, pela inauguração das reformas do Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente de Bodocongó.

Com grande alegria venho congratular-me com o ilustríssimo Sr. **José Vanildo de Medeiros, Secretário de Ação Social**, e com todos os moradores de Bodocongó, pela inauguração das amplas reformas do Núcleo de Apoio a Criança e ao Adolescente daquele bairro.

Com ações concretas e voltadas para o bem estar da população, marcas peculiares da administração municipal, através de suas secretarias, vistas em obras como essa, do NACA, que foi totalmente reformado e entregue a população daquele bairro.

Neste núcleo crianças e adolescentes têm ao dispor oficinas de danças, pintura, jogos, brinquedoteca, refeitório, tratamento odontológico e também irão funcionar cursos profissionalizantes para promover conhecimento e oportunidades aos adolescentes daquele bairro.

Portanto são mais que justas as minhas homenagens.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao Ilmo. Sr. **José Vanildo de Medeiros**, sito a Rua Pedro II, 470, São José, Campina Grande, CEP: 58107-615.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 30 de Agosto de 2005.




FERNANDO CARVALHO
Vereador